

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, S.A.**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 6/2014**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, conjugada com o disposto na alínea r) do artigo 10.º dos Estatutos da APSS, S.A., aprovada pelo referido Decreto-Lei, vem publicitar, através deste Edital afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A, que foi apresentado junto dos serviços desta Administração Portuária, um pedido para celebração de contrato de arrendamento, relativo **ao Edifício, sito na Rua Praia da Saúde, n.ºs 7/9, em Setúbal, propriedade privada da APSS, S.A., destinado à atividade de comércio.**

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência na celebração do referido título para o arrendamento supra referido.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização daquele espaço têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a celebração do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à celebração do mesmo, ora publicitado.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contactar os serviços da Direção de Gestão do Património Dominial e Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542 000, Fax: 265 230 992, Email: geral@portodesetubal.pt ou Setor de Apoio de Sesimbra, Porto de Abrigo de Sesimbra, através do telefone 21 22 33 068, Fax: 21 22 33 566, Email: geralportodesesimbra@portodesetubal.pt e poderão enviar as suas propostas, por correio, para a APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., Praça da República, 2904-508 Setúbal ou entregar pessoalmente no Departamento de Atividades Gerais e Arquivo desta Administração, sito na referida morada ou na Direção do Porto de Sesimbra, Porto de Abrigo, 2970 Sesimbra.

Para o efeito, informa-se que o referido imóvel tem o Certificado Energético n.º SCE91850831, valido até 17 de outubro de 2024, nos termos do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto.

Setúbal, 28 de outubro de 2014

O Presidente do Conselho de Administração


Vítor Caldeirinha

Afixado em 28 de outubro de 2014